



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1609 - Novembro/2025

Portarias - 90 e 91/2025

(CCHL/UFPI)

Teresina, 27 de novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 90, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Administração do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Memorando Eletrônico Nº 126/2025 - CCA/CCHL, de 25 de novembro de 2025;
- Ata da 67ª Reunião do Colegiado do Curso de Administração/CCHL, de 19 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Administração**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I - Isidro José Bezerra Maciel Fortaleza do Nascimento - Titular;
- II - Francisco Tavares de Miranda Filho - Titular;
- III - Márcio Vinicius Brito Pessoa - Titular;
- IV - Denise Lustosa de Figueiredo - Suplente;
- V - Francisca Maria Cosme de Carvalho - Suplente;
- VI - Evandro Tajra Hidd - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 27/11/2025 10:24:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras

PORTARIA CCHL/UFPI Nº 91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear a Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação expedido por instituições estrangeiras no ensino superior para o Curso de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL/UFPI.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando:

- Memorando Circular Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- Resolução Nº 916/2025 CEPEX/UFPI, de 29 de outubro de 2025;
- Memorando Eletrônico Nº 30/2025 - CCFILO/CCHL, de 26 de novembro de 2025;
- Ata da 54ª Reunião do Colegiado do Curso de Filosofia/CCHL, de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Avaliação de Revalidação de Diploma de Graduação obtido no exterior, expedido por instituição de ensino superior estrangeira, para o Curso de Filosofia**, do Centro de Ciências Humanas e Letras, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, da forma seguir:

- I – Luizir de Oliveira- Titular;
- II - Gerson Albuquerque de Araújo Neto - Titular;
- III – Francisco Jozivan Guedes de Lima- Titular;
- IV – José Ricardo Barbosa Dias - Suplente;
- V – Átila Brandão Monteiro - Suplente;
- VI - Allan Josué Vieira - Suplente.

Art. 2º A vigência do mandato desta comissão será de 1 (um) ano, sendo permitida sua recondução, à luz do disposto no art. 16, I, da Resolução Nº 916/25 CEPEX/UFPI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Teresina, 27 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Data: 27/11/2025 10:23:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VÍTOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS
Diretor do CCHL